

Nº 69 - Edital nº 17 publicado no D.O.U. de 05/03/2013, retificado no D.O.U. de 08/03/2013

Processo nº 23070.003530/2013-12, Área/Disciplina: Didática da História/FH, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Tiago Ciro Moral Zancopo, média: 8,0; 2º- Daniele Maia Tiago, média: 7,8; 3º- Philippe Delfino Sartin, média: 7,5; 4º- Cleusa Teixeira de Sousa, média: 7,2; 5º- Frederick Gomes Alves, média: 7,0.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 70 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de vinte horas semanais, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 07/11/2012. (Processo nº 23070.015918/2012-77), Área do Concurso: Filosofia Política/FAFIL; exercício: Goiânia/GO. Candidato Aprovado: Renato Moscateli.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE 26 DE ABRIL DE 2013 RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 36/2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003 resolve: PRORROGAR o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 36/2013, publicado no D.O.U. de 18/04/2013, seção 3, páginas 58 e 59, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

Campus Cidade de Goiás - CAG
Processo nº 23070.003704/2013-39
Área/Disciplina: Filosofia Geral
Período de Inscrição: 18/04/2013 a 08/05/2013
Vigência do Contrato: 31/12/2013

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

A UFG torna público o Edital de Chamamento Público de pessoas físicas e/ou jurídicas, para seleção de imóvel(is) particular(es) mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, destinado a instalação do Campus Universitário da Universidade Federal de Goiás, no município de Cidade Ocidental-GO, conforme processo 23070.005248/12-81. Recebimento de documentação e proposta no dia 20.05.13 às 09:00 h no CEGEF/UFG. O Edital completo se encontra no CEGEF/UFG, podendo ser consultado também no site www.ufg.br

EDILSON ELIAS MACHADO
Presidente CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Substituto de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 01/2013, DOU de 22/01/2013 na área de LIBRAS, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 13/maio/2013, a partir das 8h, no Mini Auditório do Espaço InterCiências, localizado à Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG.

2) Prova Didática: A partir de 14/maio/2013, a partir das 9h, no Mini Auditório do Espaço InterCiências, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

EIDER BATISTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 153061

Nº Processo: 230710001646/13-0. Objeto: Contratação do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ para o ensino de obstetrícia da Faculdade de Medicina e para o desenvolvimento de ensino prático aos acadêmicos matriculados na disciplina Enfermagem em Saúde da Mulher do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora atendendo a Pró-reitoria de Planejamento e Gestão da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para viabilizar a prática de disciplinas da Faculdade de Medicina e Enfermagem da UFJF. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2013. ALEXANDRE ZANINI. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 17/04/2013. CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 645.600,00. CNPJ CONTRATADA: 21.583.042/0001-72 HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS.

(SIDECA - 26/04/2013) 153061-15228-2013NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153061

Número do Contrato: 208/2012.
Nº Processo: 23071014963201202.
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 18137190000159. Contratado: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias. Período: 08.08.2013 a 06.09.2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/08/2013 a 06/09/2013. Data de Assinatura: 08/04/2013.

(SICON - 26/04/2013) 153061-15228-2013NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 153061

Número do Contrato: 136/2011.
Nº Processo: 23071014975201148.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 12679946000105. Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias. Período: 24.08.2013 a 22.09.2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2013 a 22/09/2013. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 26/04/2013) 153061-15228-2013NE800070

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2013 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005522201392. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vasos com plantas para o novo prédio da Faculdade de Medicina, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site do [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

WANDERLEY RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2013) 153061-15228-2013NE800092

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23071012511/12-88. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de condução, limpeza e conservação de de veículos, de modo a atender demanda da Gerência de Transporte, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

JOAO DE OLIVEIRA TOLEDO
Assistente em Administração

(SIDECA - 26/04/2013) 153061-15228-2013NE800092

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 15 DE 24 DE ABRIL DE 2013 SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, comunicada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, n.ºs. 18 a 25 de 2013, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 253, de 26/07/2011; (carreira EBTT)
- Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011; (carreira EBTT)
- Resolução CEPE nº 22/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 367, de 04/05/2010; (carreira EBTT)
- Portaria UFJF nº 292, de 08/03/2013.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo ao presente Edital.

2 Vagas:

2.1 Seleções 18 a 20 destinam-se para contratação no Colégio de Aplicação João XXIII, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.2 Seleções 21 a 24 destinam-se para contratação na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.3 Seleção 25 destina-se para contratação na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG;

3 Inscrições: serão efetuadas no período de 29/04/2013 a 08/05/2013 na secretaria da respectiva Unidade, de 9h às 12h e de 13h às 16h, exceto, sábados, domingos e feriados.

3.1 A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (Procuração simples).

3.2 Local para inscrições:

3.2.1 Seleções 18 a 20 - Colégio de Aplicação João XXIII, Rua Visconde de Mauá, 300, Bairro Santa Helena, CEP: 36015-260, Juiz de Fora - MG.

3.2.2 Seleções 20 a 24 - Campus Juiz de Fora - UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

3.2.3 Seleção 25 - Campus Governador Valadares - UFJF, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, Centro, CEP 35010-177, (Prédio do Pitágoras Shopping) Governador Valadares-MG.

3.3 A documentação poderá, ainda, ser postada via SEDEX, até o dia 03/05/2013. Deverão constar no envelope o destinatário e o endereço: "UFJF - Nome da Unidade Acadêmica - Nome do Departamento - Edital nº 15/2013, Seleção XX/2013 - PRORH" e o respectivo endereço da Unidade Acadêmica.

4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>
- b) cópia simples de documento de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares, quando couber;
- f) cópia(s) simples do(s) diploma(s) de graduação (frente e verso);
- g) cópia(s) simples do(s) diploma(s) de pós-graduação (frente e verso), quando exigido;
- h) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com os documentos comprobatórios.

4.1 Caso o diploma de pós-graduação, quando exigido, ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato, entretanto, concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, declaração de conclusão do curso, cópia simples da ata de defesa e cópia do histórico escolar correspondente.

4.2 No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

4.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 Provas: data, horário e local de provas serão informados na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, no ato da inscrição.

6 A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por Vencimento Básico (VB), sendo vedada qualquer alteração posterior.